PORTARIA Nº 33/2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e fundamentado no § 3º do Art. 8º da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021":

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos ELINE SALGADO DE SOUZA e CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA para exercerem a função de Gestores dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Parágrafo único. Fica nomeada a Servidora Pública PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA como suplente dos Gestores, substituindo-os em suas faltas.

Art. 2º Os Servidores Públicos designados por esta Portaria, ficam responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução dos contratos firmados por esta Casa, em especial em relação ao prazo de vigência e regularidade fiscal dos contratados, implementando uma gestão atenta, competente, eficaz e efetiva, com rotinas de trabalho e a obrigação de alertar a autoridade competente para a ocorrência de fatos passíveis de sanção.

Art. 3º Os Gestores devem anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, em relação ao prazo de vigência e regularidade fiscal dos contratados, determinando o que for necessário à regularização da situação.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Gestores deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

§ 2º Deve haver perfeita sintonia entre os Gestores e a autoridade incumbida da aplicação de sanções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições das Portarias 10 e 18/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de julho de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.07.15 16:13:27 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

PRESIDENTE